

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5976 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de Agosto de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS - BA CNPJ: 13.654.413/001-31

LEI ORDINÁRIA Nº 290/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA** para o exercício financeiro de 2022, a **abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para o exercício financeiro de 2022, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
02.06.000-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	13.392.007.2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS	3.3.90.39.00	1701	80.000,00
			TOTAL		80.000,00
TOTAL FONTE			80.000,00		
CONVÊNIO – FTE 1701 - ESTADO					
TOTAL / ACRÉSCIMOS			80.000,00		

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o estabelecido no art. 43, parágrafo 1º Inciso II da Lei Nº4.320/64, e ainda com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) – **CONVÊNIO Nº 172/2022 – BAHIA-TURSA/ BA.**

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2012/2025, das Diretrizes Orçamentárias / 2022 e do Orçamento para o exercício

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS - BA
CNPJ: 13.654.413/001-31

de 2022, aprovados pelas Leis nº 281/2021, 274/2021 e 283/2021, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 29 DE AGOSTO DE 2022


JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
